

Santana de Parnaíba, 05 de novembro de 2025

A

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba-SP

REF: Projeto de Lei 443/2025

Venho por meio desta, requerer a retirada definitiva, do PL 443/2025, de autoria da vereadora Janetinha Freitas, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos pacientes portadores de diabetes mellitus.

A retirada do PL é necessária para maiores estudos.

Protestos de elevada estima e consideração.

OSMAR CEZAR JUNIOR
-chefe gabinete-
Ver. Janetinha Freitas

